



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 16/2026

PEDRO DUARTE ABELHO GREGO ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que a Câmara Municipal de Borba, na sua Reunião Ordinária Pública realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, pelas 10:00 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata Nº 23/2025 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

Ponto 2.2. – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Santa Casa da Misericórdia de Borba, para transporte de alunos com NEE do Agrupamento de Escolas de Borba – Deliberado, por unanimidade, celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Borba o Protocolo para realização do transporte dos alunos com necessidades educativas especiais (NEE) inscritos no Agrupamento de Escolas de Borba.

Ponto 2.3 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Associação dos Amigos da Ermida de São Gregório (Festas de S. Gregório 2026) – Deliberado, por unanimidade, celebrar o Protocolo de Colaboração com a Associação dos Amigos da Ermida de São Gregório, para realização, em parceria, das “Festas em Honra de S. Gregório 2026”, no próximo dia 6 de abril, de 2026.

Ponto 2.4 – Proposta de abertura de Procedimento de Contratação Pública de Empreitada de “Reabilitação e melhoria de Eficiência Energética da Escola de Rio de Moinhos” – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o Projeto de Execução de “reabilitação e melhoria da eficiência energética da Escola de Rio de Moinhos”;

2. Aprovar o Caderno de Encargos (clausulas jurídicas e clausulas técnicas), e o Programa de Procedimentos, de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

3. Proceder à abertura do Procedimento de Concurso Público para execução de empreitada de “reabilitação e melhoria da eficiência energética da Escola de Rio de Moinhos” de acordo com o previsto na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.

4. Aprovar o Plano de Gestão de Resíduos.

5. Aprovar o Plano de Segurança e Saúde.

6. Nomear como coordenador de segurança da obra em projeto – José Manuel Coronha Peças,
técnico de segurança e saúde na construção, nos termos do disposto no artº 9º do Dec. Lei nº
273/2003, de 29 de outubro.

7. Aprovar, para o referido procedimento, a constituição do júri com a seguinte composição: -

Presidente: Maria Raquel Carreira Martins Pereira – Chefe de Divisão;

- Vogais efetivos: Nuno Miguel Pinto Panasco, Técnico Superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Vera Lúcia Serrano Guerra – Técnica Superior;

- Vogais suplentes: Maria Luísa Palhas da Silva – Técnica Superior e Fátima Barriga Negra Santos Cabaço – Assistente Técnica.

8. Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública.

9. Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:

a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;

b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º4 do artigo 64.º e n.º6 do artigo 133.º, todos do CCP;

c) Classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;

d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

Ponto 2.5 - Retificação à Atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba – Deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição por hasta pública dos seguintes espaços do Mercado Municipal de Borba:

Piso	Loja	Área (m ²)	Base de licitação (€)	Renda mensal (€)
Inferior	6	13,00	10,00	90,31
Inferior	7	13,00	10,00	90,31
Inferior	11	13,60	10,00	90,31
Superior	13	13,60	10,00	90,31

Ponto 2.6 - Aditamento ao Suplemento de Penosidade e Insalubridade – Deliberado, por unanimidade, transitar este ponto para a próxima reunião de Câmara.

Ponto 2.7 – Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba para garantia de capacidade para a realização de investimento em Candidatura aprovada no âmbito da Proteção Civil – Deliberado, por unanimidade, aprovar celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba o Protocolo de Colaboração.

Ponto 2.8 - Proposta para deliberação da caducidade da licença da operação urbanística dos processos n.ºs 55/07LEDI, 59/07LEDI, 60/07LEDI, 61/07LEDI e 62/07LEDI, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, na atual redação – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença da operação urbanística de construção respeitante aos processos 55/07/LEDI, 59/07/LEDI, 60/07/LEDI, 61/07/LEDI e 62/07/LEDI, por não ter sido requerida a emissão do alvará no prazo legal, de acordo com o n.º 2 do artigo 71º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), na atual redação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 27 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara,

(Pedro Duarte Abelho Grego Esteves)

(LC/1304)